



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, comunica a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no site da Prefeitura de Cupira: <https://www.cupira.pe.gov.br>.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da lista de classificação final divulgada na internet e no mural desta prefeitura.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme consta do Edital.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural da Prefeitura, pela *Internet* no endereço <https://www.cupira.pe.gov.br>, e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, visando atender ao restrito interesse público.

Cupira-PE, 29 de novembro de 2022.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
Prefeito Municipal de Cupira/PE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.904-72